Ofício N° 007/ 2021

Sucupira do Riachão - MA, 21 de Outubro de 2021.

Exma.Sra. CARMÉLIA MARIA OLIVEIRA LIMA
M.D. Presidenta da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão – MA

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste encaminhar a V. Exª. o Projeto de decreto legislativo 002/2021, que **"Dispõe sobre outorga de diploma de honra ao mérito ao ilustríssimo senhor Raimundo Ribeiro Azevedo"** .

Para apreciação e votação, em **REGIME ESPECIAL DE URGÊNCIA.**

Plenário Vereador Clodoaldo Porto

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Wanderson Nolêto Ribeiro
Vereador/DEM

Sucupira do Riachão - MA

PROTOCOLADO EM 21/10/2021
Adriana Costa
Secretária Geral

Ofício n° ___/2021

Sucupira do Riachão-MA 21 de Outubro de 2021.

Com os melhores cumprimentos, valo- me do presente para respeitosamente fazer chegar ao conhecimento de Vossas Excelências, o incluso projeto de minha iniciativa que visa outorgar título de honra ao mérito ao senhor RAIMUNDO RIBEIRO AZEVEDO .

Esperando poder contar o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação da justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar os meus protesto de elevada estima e destinta consideração.

Plenário Vereador Clodoaldo Porto

Atenciosamente:

Wanderson Nolêto Ribeiro

Wanderson Nolêto Ribeiro
Vereador

Sucupira do Riachão – MA

PROTOCOLADO EM
21/10/2021
Adriana Costa
Secretária Geral
11:50 hora

Projeto de Decreto Legislativo 002/2021.

Sucupira do Riachão – MA 21 de Outubro de 2021.

"Dispõe sobre outorga de diploma de honra ao mérito ao ilustríssimo senhor Raimundo Ribeiro Azevedo" .

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 17 inciso XV do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1°,-Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito " ao Ilustre Senhor Raimundo Ribeiro Azevedo.

Art. 2°,- A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pela Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim;

Art. 3°,- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art.4°,- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Wanderson Noleto Ribeiro

Wanderson Noleto Ribeiro
Vereador

Plenário Vereador Clodoaldo Porto 21 de Outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as)
Excelentíssima senhora Presidente

O homem público é o cidadão de tempo inteiro, de quem as circunstâncias exigem o sacrifício da liberdade pessoal, mas a quem o destino oferece a mais confortadora das recompensas: a de servir à Nação em sua grandeza e projeção na eternidade.

Raimundo Ribeiro Azevedo é líder político no meio rural e urbano de nossa cidade desde 1982 – atuou como Vereador antes da emancipação do nosso município , Vice Prefeito e o primeiro prefeito de nossa cidade por dois mandatos consecutivos, e aos 81 anos sente-se realizado pelas grandes conquistas voltadas para o crescimento e desenvolvimento de nossa Cidade.

Ao reiterar a sua trajetória na gestão pública como sempre enriquecedora , homenagear o senhor Raimundo Ribeiro Azevedo por mais de 39 anos de serviços prestados a população de nossa cidade com título de honra ao mérito.

Assim sendo, contamos com a colaboração dos nobres Edis para apreciação, aprovação e, posterior execução da entrega da honraria.

Plenário Vereador Clodoaldo Porto

Wanderson Nolêto Ribeiro
Vereador

Sucupira do Riachão – MA 21 de Outubro de 2021.